



PORTARIA Nº 537/2023

De 12 de Dezembro de 2023.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL (GAE) DE SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- CANCELAR a contar de 1º de Dezembro de 2023 a Gratificação pela atividade especial de **COORDENADOR DE COMPRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – GAE/CCSMS** prevista no Inciso IV, do Artigo 1º da Lei Municipal 1844/2019 de 14 de Maio de 2019, da Servidora **ALINE SILVA TEMP**, matrícula 656-4, cargo de Auxiliar de Administração, ficando revogada a Portaria 200/2019 de 15 de Maio de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 12/12/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9